



Prefeitura de Guaíba



OFÍCIO Nº 181/2023	
De:	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Para:	CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto:	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 100/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Data:	09/10/2023.

Prezado Presidente

Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores de Guaíba,

Chegou a esta Secretaria de Governo, oriundo do Poder Legislativo, o Ofício 100/2023, que solicita que o Poder Executivo esclarecer à Comissão de Constituição, Justiça e Redação se o número máximo de 30 membros se dá no somatório das três colegiados ou se são 30 membros para cada colegiado.

Em resposta a presente questão, o Poder Executivo esclarece que o número de 30 membros se dá no somatório dos três colegiados.

Ante o exposto, requer que seja dado regular trâmite ao Projeto de Lei 052/2023.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
LUIS ERNANI FERREIRA ALVES
263.036.200-00
09/10/2023 10:36:28
assinatura ao PLL 042/2023
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Luis Ernani F Alves

Secretario Geral de
Governo

PLE 052/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
HÁVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE
CODIGO DO DOCUMENTO: 024187F0B039BE9B44BA6DB33C517FE
POR LUIS ERNANI FERREIRA ALVES EM 09/10/2023 10:36

